



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1793/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**EMENTA:** "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 111.848,89 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 111.848,89 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), autorizado pela Lei 1153 de 25/02/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

|                                  | Ficha | FR | Categoria | Descrição  | Valor             |
|----------------------------------|-------|----|-----------|--|-------------------|
| 02                               |       |    |           | PREFEITURA MUNICIPAL   |                   |
| 02.19                            |       |    |           | SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.                               |                   |
| 02.19.02                         |       |    |           | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS  |                   |
| 15.452.0024.1097                 | 328   | 2  | 4.4.90.93 | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO DE REPASS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.329,16          |
| 15.452.0024.1098                 | 329   | 2  | 4.4.90.93 | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO DE REPASS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 64.790,03         |
| 15.452.0024.1099                 | 330   | 2  | 4.4.90.93 | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO DE REPASS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 45.729,70         |
| <b>Total da Crédito Especial</b> |       |    |           |  | <b>111.848,89</b> |

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 111.848,89 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 03 de março de 2022.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótnula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 03 de março de 2022.

  
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

  
Heloisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente